



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 426/2024

“Concede Licença Maternidade”

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as Leis em vigor, em especial com inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Concede Licença Maternidade a servidora **MARIA EDURDA ARRUDA DUARTE** do cargo **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir do dia **21/10/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a 21/10/2024.

Gabinete do Prefeito, 29 de outubro de 2024


Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal


AFIXADO NO
QUADRO DE
AVISO DA
PREFEITURA
29/10/2024